



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 267 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 06 de Maio de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) **EDINELSON FACIO** portador do RG nº **6.726.943-8** SSP/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA – ESTATUTARIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 07/05/2014, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2014

FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido **FERIADO MUNICIPAL** no dia **09/05/2014** (sexta-feira), em razão data de Emancipação Política do Município de Nova Santa Barbara (**ANIVERSÁRIO DA CIDADE**).

Art.2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 06 de Maio de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Processo Seletivo 001/2014 Edital de Convocação de Posse nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de

suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no **Processo Seletivo 001/2014**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) até o dia **12 de maio 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.
- 11) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida, e os títulos na área do cargo exigido.
- 12)- Para o cargo de Mãe Social e/ou Pai Social deverá apresentar além dos documentos acima citados,
 - a) Certidão de antecedentes criminais;
 - Certidão de antecedentes criminais para fins civis;

Mãe Social e/ou Pai Social (a)

Clas sif.	Nome do Candidato	RG
01	IRMA DE SOUZA RODRIGUES	10.191.774- 6

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.